

RELATÓRIO MENSAL DAS ATIVIDADES (RMA)

Art. 22, II, “c” da Lei 11.101/2005

- **Empresas Recuperandas:** Aladdin Tapetes e Transportes Ltda e Aladdin Logística e Transporte Ltda
- **Autos nº:** 5000945-66.2023.8.24.0028
- **Adm. Judicial:** Gladius Consultoria e Gestão Empresarial S/S Ltda

Março/2026

Sumário

1. EVENTOS RELEVANTES	2
1.1. EVENTOS PROCESSUAIS DO ÚLTIMO MÊS	2
1.2. EVENTOS PROCESSUAIS EM ANDAMENTO	2
2. VISÃO GERAL DA RECUPERANDA	2
2.1. HISTÓRICO DE ATIVIDADES	2
2.2. SEDE	2
2.3. ESTRUTURA SOCIETÁRIA	3
3. INFORMAÇÕES OPERACIONAIS	3
3.1. ÍNDICE OPERACIONAL.....	3
3.2. RECURSOS HUMANOS (RH).....	4
4. INFORMAÇÕES FINANCEIRAS	4
4.1. BALANÇO PATRIMONIAL.....	4
4.1.1. ALADDIN TAPETES E TRANSPORTES LTDA.....	4
4.2. DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO.....	6
4.2.1. ALADDIN TAPETES E TRANSPORTES LTDA.....	6
4.2.2. ALADDIN TRANSPORTE E LOGÍSTICA LTDA	7
4.3. FATURAMENTO	7
4.4. ÍNDICES DE LIQUIDEZ.....	8
4.4.1. LIQUIDEZ IMEDIATA.....	8
4.4.2. LIQUIDEZ CORRENTE	8
4.4.3. LIQUIDEZ SECA	9
4.4.4. LIQUIDEZ GERAL	9
5. ENDIVIDAMENTO SUJEITO A RECUPERAÇÃO JUDICIAL.....	10
6. CONCLUSÃO	11
ANEXO 1 CRONOGRAMA DO ANDAMENTO PROCESSUAL	12
ANEXO 2 BALANCETE CONTÁBIL.....	15

1. EVENTOS RELEVANTES

Prezando pela transparência processual, abaixo estão descritos os principais eventos processuais do mês, assim como os eventos processuais que se encontram em andamento. Informações mais detalhadas e completas podem ser obtidas no Cronograma do Andamento Processual ([Anexo 1](#)), ou diretamente no site desta Administradora Judicial (<https://www.gladiusconsultoria.com.br/processo/aladdin-tapetes-e-transportes-ltda-135>).

1.1. EVENTOS PROCESSUAIS DO ÚLTIMO MÊS

Ao decorrer do último mês não houveram movimentações processuais relevantes.

1.2. EVENTOS PROCESSUAIS EM ANDAMENTO

No momento o processo encontra-se em **fase de cumprimento do plano de recuperação judicial**.

2. VISÃO GERAL DA RECUPERANDA

2.1. HISTÓRICO DE ATIVIDADES

Conforme relatado na inicial, a recuperanda Aladdin Tapetes e Transportes Ltda iniciou suas atividades no ano de 2008, somente com a produção manual e artesanal de tapetes, objetivando a revenda, e assim desenvolveu a atividade por aproximadamente cinco anos.

No ano de 2012, decidiu-se por adquirir um caminhão, com objetivo de não depender de terceiros para realizar o transporte dos produtos. Com o êxito nas atividades, a empresa passou a revender e transportar tapetes de terceiros, além da sua fabricação própria. Após três anos, ao adquirir outro caminhão e prospectar novos clientes na área de transporte, a atividade principal da empresa deixou de ser fabricação e revenda de tapetes e passou a ser transporte.

Já a recuperanda Aladdin Logística e Transporte Ltda teve suas atividades iniciadas em 2021 com o objetivo de adequar a atividade da primeira recuperanda também à atividade de transporte, isto porque seus clientes possuíam uma demanda por uma empresa de transporte que opera pelo regime tributário de lucro real.

2.2. SEDE

A recuperanda Aladdin Tapetes e Transportes Ltda possui sua sede instalada na Rua Coronel Marcos Rovaris, 378, sala 404, Centro, Içara, Santa Catarina, CEP 88802-0000 e a recuperanda

Aladdin Logística e Transporte Ltda possui sua sede instalada na Rodovia Municipal Antônio Soratto, 0, Esplanada, Içara, Santa Catarina, CEP 88820000.

2.3. ESTRUTURA SOCIETÁRIA

Os quadros societários das recuperandas possuem as seguintes composições:

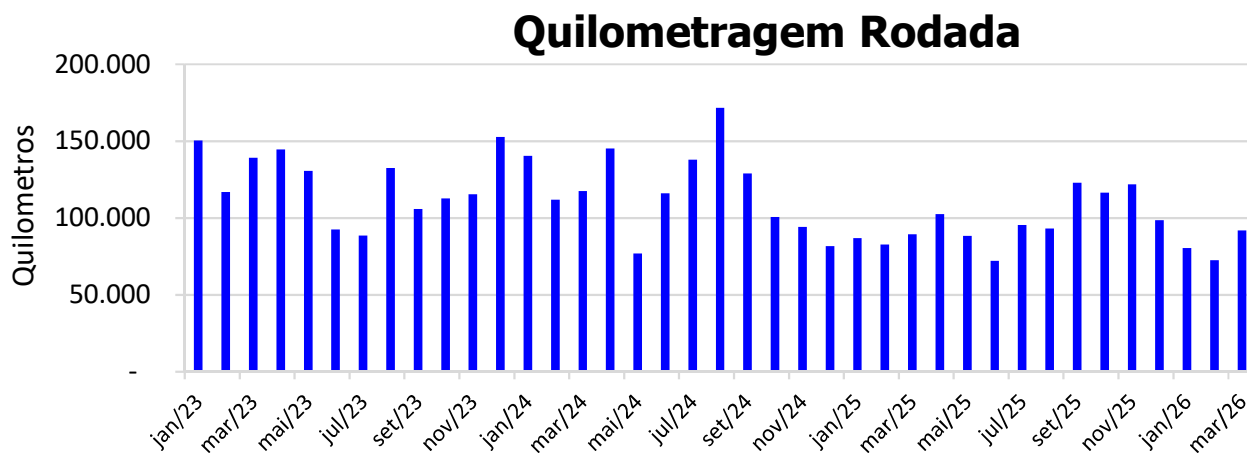
ALADDIN TAPETES E TRANSPORTES LTDA			
SÓCIA	QNTD. DE COTAS	VALOR DAS COTAS	% DO TOTAL
MARA APARECIDA DE ARAUJO	60.000	R\$ 60.000	100%
TOTAL	60.000	R\$ 60.000	100%

ALADDIN TRANSPORTE E LOGISTICA LTDA			
SÓCIA	QNTD. DE COTAS	VALOR DAS COTAS	% DO TOTAL
ADALBERTO ANTONIO LIMA	50.000	R\$ 50.000	100%
TOTAL	50.000	R\$ 50.000	100%

3. INFORMAÇÕES OPERACIONAIS

3.1. ÍNDICE OPERACIONAL

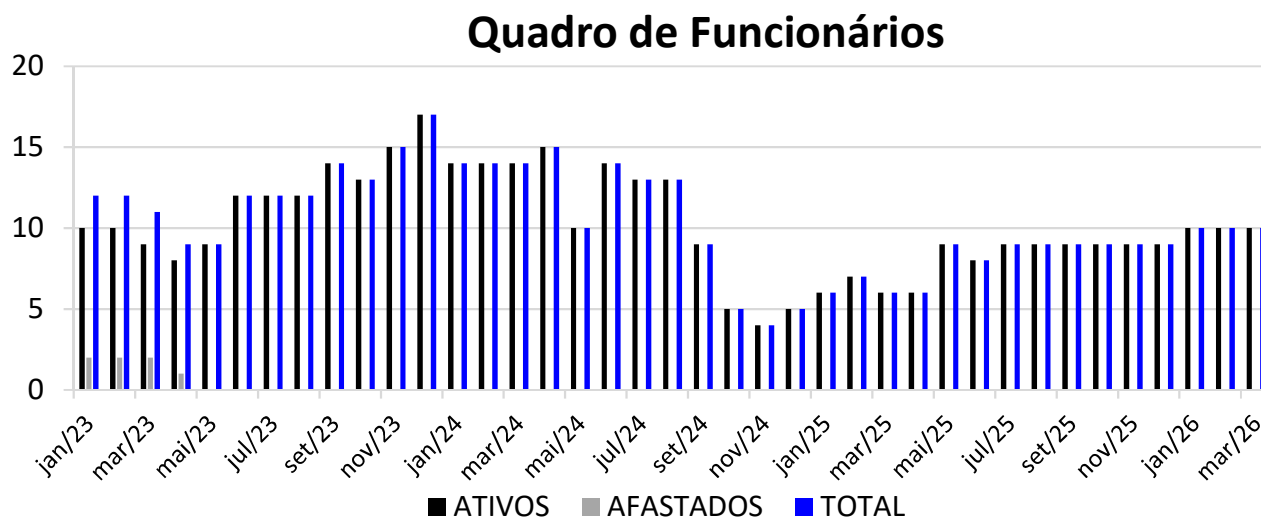
Como já citado anteriormente, atualmente a atividade principal das empresas consiste em transporte logístico. Portanto, visando monitorar a atividade operacional da recuperanda, será acompanhada a **quilometragem rodada por seus veículos**. Sendo assim, no mês de **Março/2026** foram rodados **91.825km**, aumento de 27% em relação ao mês anterior.



* Valor médio mensal do ano referência.

3.2. RECURSOS HUMANOS (RH)

O quadro de funcionários é composto pelos seguintes profissionais: costureira, motorista, carreteiro e advogada. No mês de referência deste relatório, a empresa possuía **10 funcionários**, sendo **10 ativos** e **nenhum afastado**. Desta forma, segue abaixo sua representação gráfica.



* Valor referente ao último mês do ano.

4. INFORMAÇÕES FINANCEIRAS

4.1. BALANÇO PATRIMONIAL

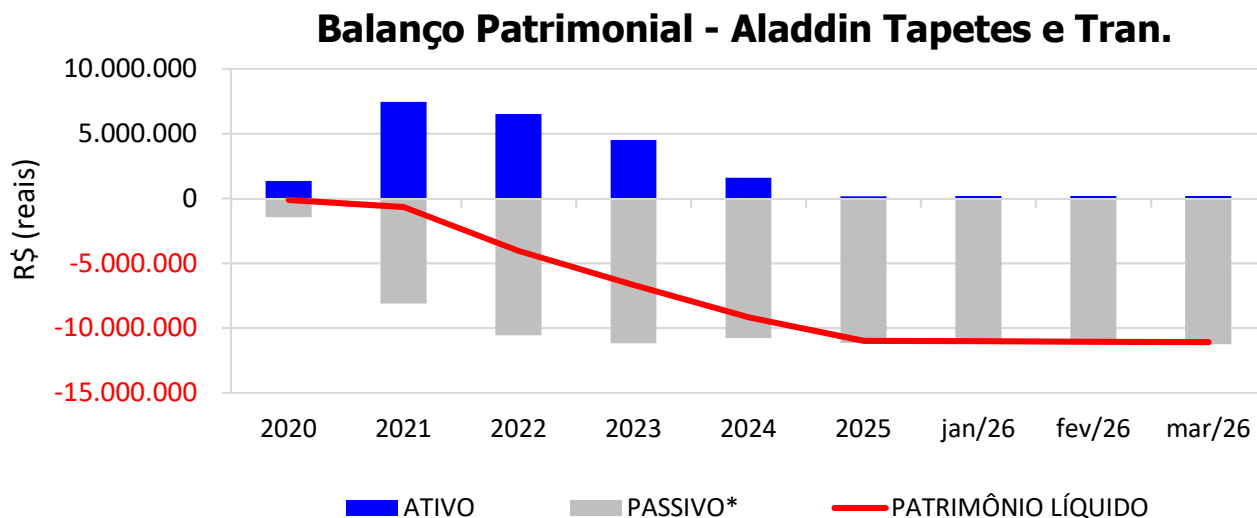
O balanço patrimonial é a posição da empresa em um determinado momento, sendo composto pelo ativo, passivo e patrimônio líquido. O ativo demonstra onde a empresa aplicou seus recursos, ou seja, quais são seus bens e direitos. O passivo representa de onde vieram estes recursos e quais suas obrigações. Já o patrimônio líquido representa a parte da empresa pertencente aos sócios, geralmente sendo representado por investimentos e lucros gerados na atividade.

Para fins de facilitar a análise gráfica, o patrimônio líquido não foi considerado no valor do passivo, sendo demonstrado separadamente, com é possível observar nos gráficos dos itens abaixo.

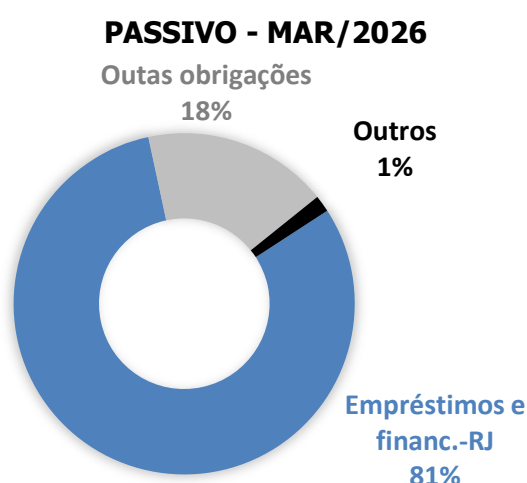
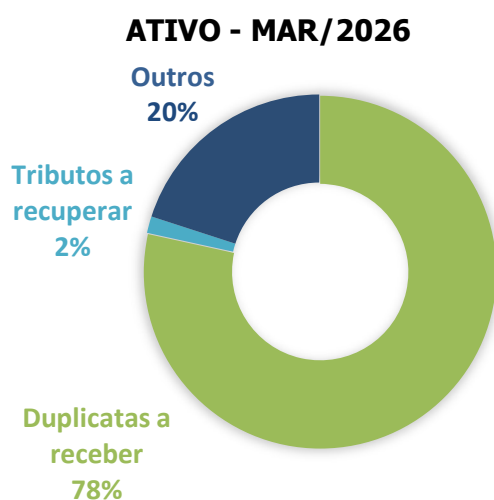
4.1.1. ALADDIN TAPETES E TRANSPORTES LTDA

No mês de **Março/2026**, o **ATIVO** da recuperanda somou **R\$ 176.424**, sendo composto principalmente por: Duplicatas a receber (78%), Tributos a Recuperar (2%) e Outros (20%). Já o **PASSIVO** (passivo circulante + passivo não circulante), somou **R\$ 11.257.778**, sendo composto

principalmente por: Empréstimos e financiamentos - RJ (81%), Outras obrigações (18%) e Outros (1,6%).

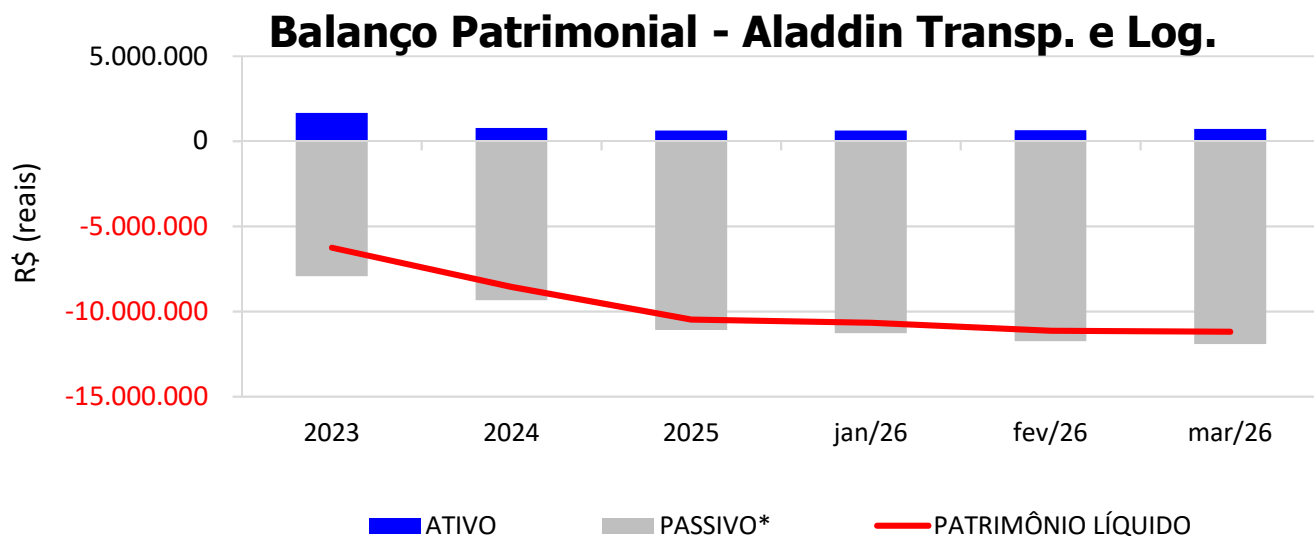


* O valor do patrimônio líquido não está incluso no valor do passivo.

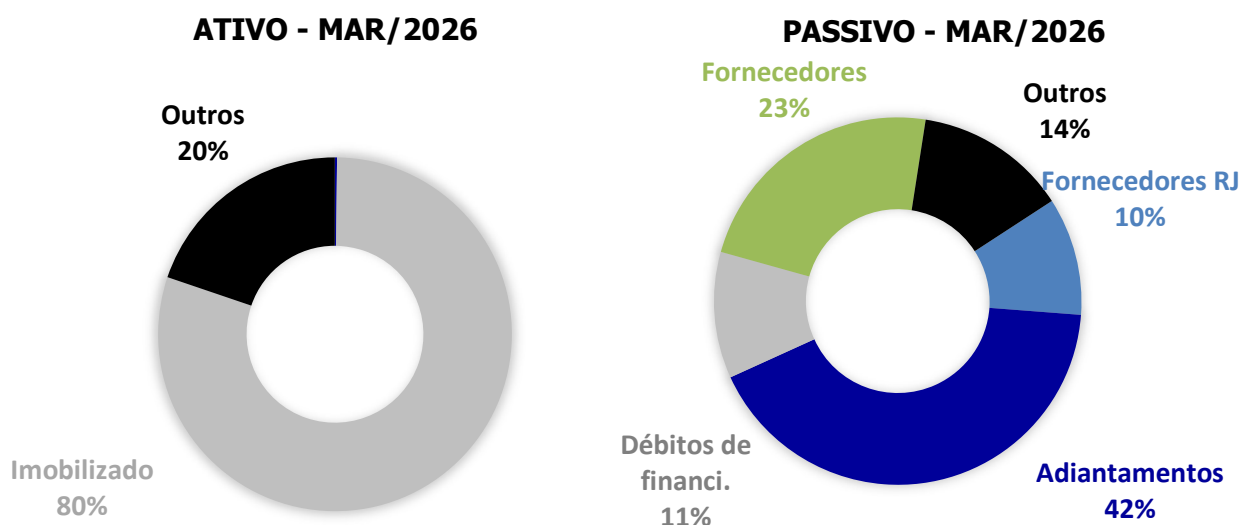


4.1.2. ALADDIN TRANSPORTE E LOGÍSTICA LTDA

No mês de **Março/2026**, o **ATIVO** da recuperanda somou **R\$ 718.499**, sendo composto principalmente por: Imobilizado (80%) e Outros (20%). Já o **PASSIVO** (passivo circulante + passivo não circulante), somou **R\$ 11.905.914**, sendo composto principalmente por: Débitos de financiamentos (11%), Fornecedores RJ (23%), Adiantamentos (42%), Fornecedores (23%) e Outros (13%).



* O valor do patrimônio líquido não está incluso no valor do passivo.

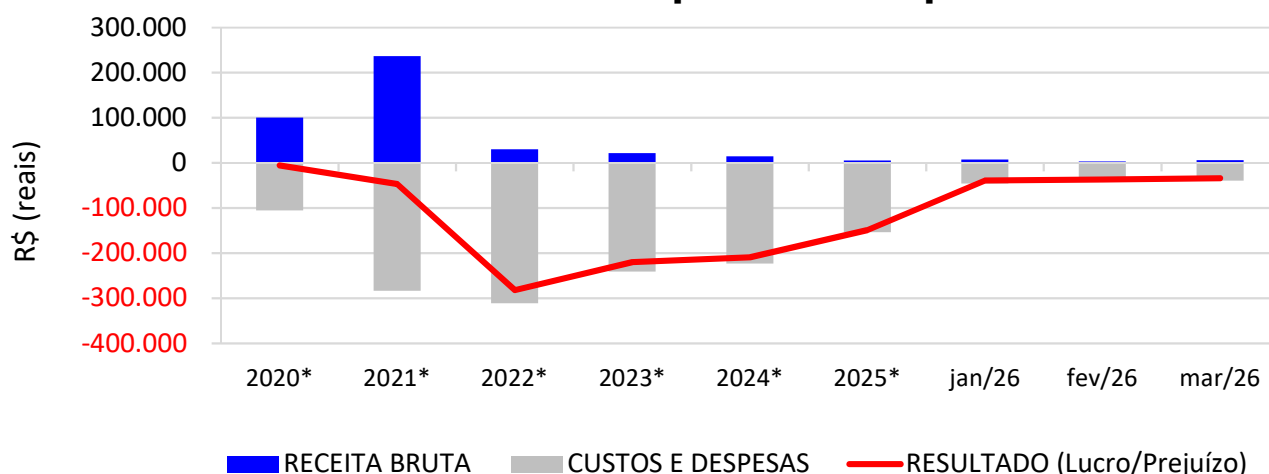


4.2.DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

4.2.1. ALADDIN TAPETES E TRANSPORTES LTDA

De acordo com a demonstração contábil em anexo, no mês de **Março/2026** a empresa obteve **receita bruta** contábil de **R\$ 6.040** e prejuízo contábil de R\$ 33.752, conforme gráfico abaixo:

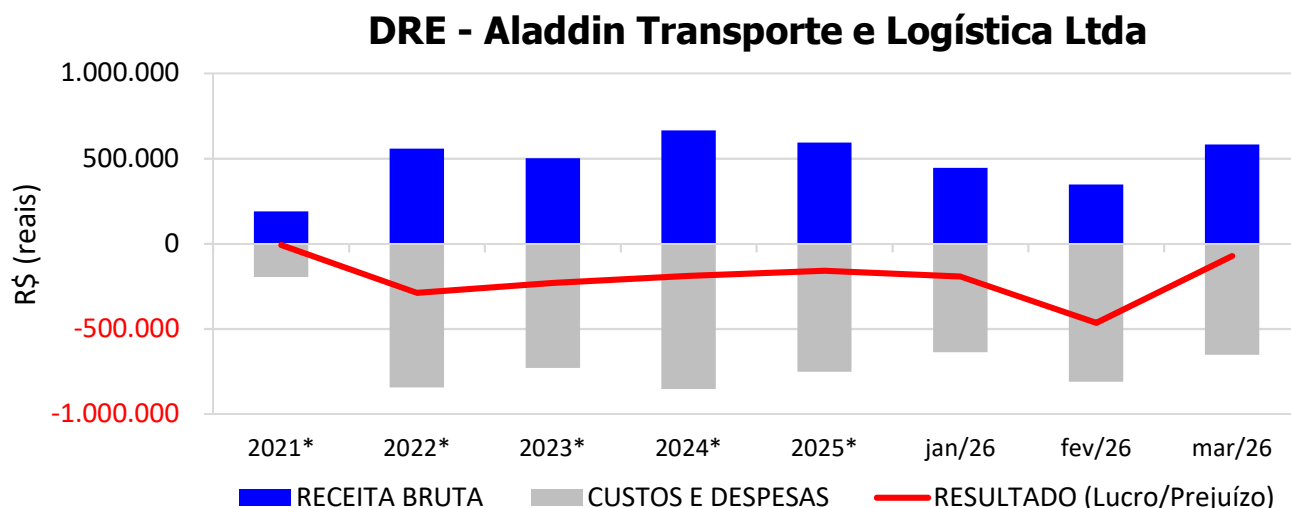
DRE - Aladdin Tapetes e Transportes Ltda



* Valor médio mensal do ano referência.

4.2.2. ALADDIN TRANSPORTE E LOGÍSTICA LTDA

De acordo com a demonstração contábil em anexo, no mês de **Março/2026** a empresa obteve **receita bruta** contábil de **R\$ 581.483** e prejuízo contábil de R\$ 71.286, conforme gráfico abaixo:

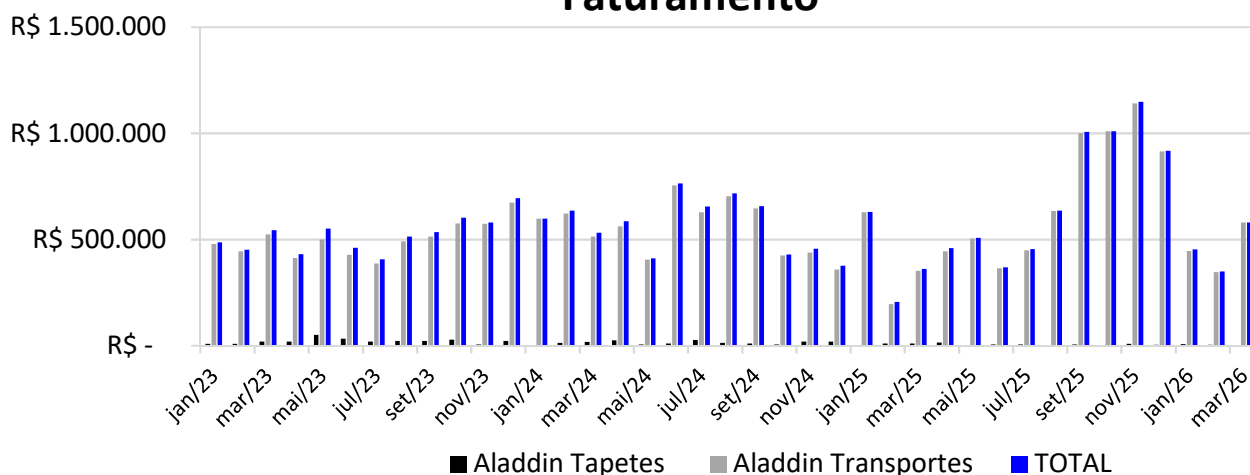


* Valor médio mensal do ano referência.

4.3. FATURAMENTO

No mês de **Março/2026** as empresas faturaram **R\$ 580.087**, aumento de 66,1% em relação ao mês anterior.

Faturamento



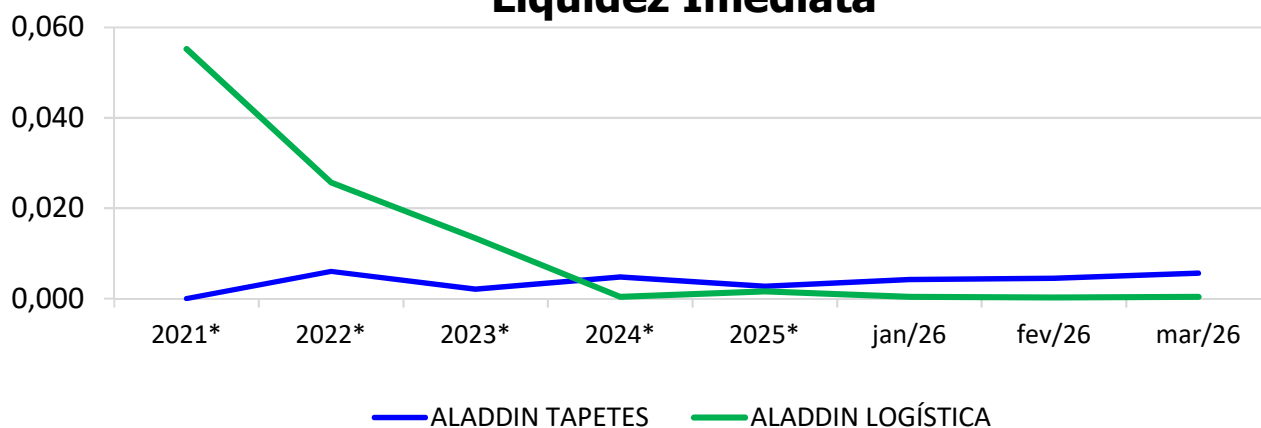
* Valor médio mensal do ano referência.

4.4. ÍNDICES DE LIQUIDEZ

4.4.1. LIQUIDEZ IMEDIATA

O índice de liquidez imediata é o quociente que compara o *Disponível* e o *Passivo Circulante* ou *Obrigações de Curto Prazo*. Ou seja, quanto das obrigações de até 12 meses a empresa consegue liquidar com os recursos que ela consegue transformar em dinheiro imediatamente para cada R\$ 1,00 de obrigação.

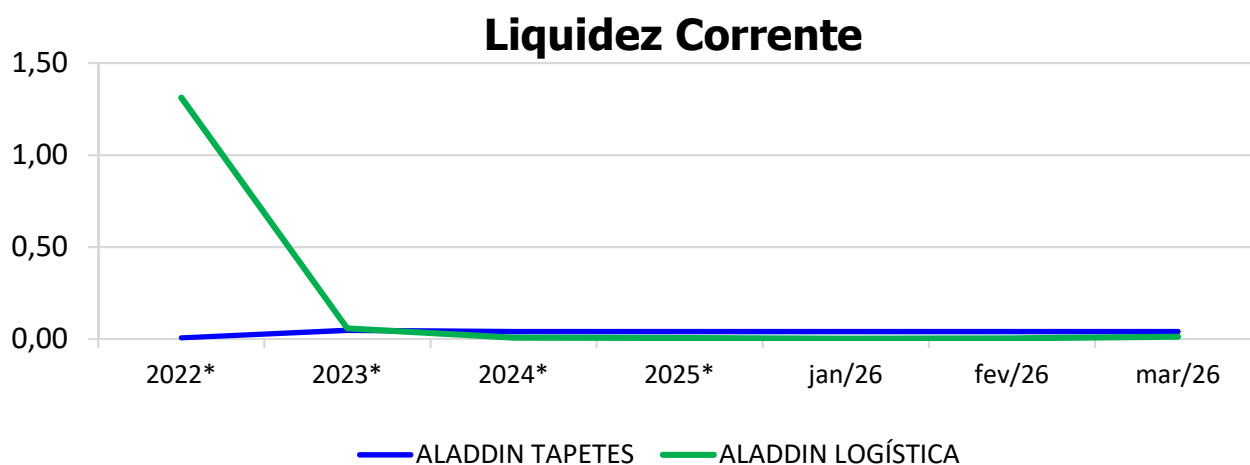
Liquidez Imediata



* Valor médio mensal do ano referência.

4.4.2. LIQUIDEZ CORRENTE

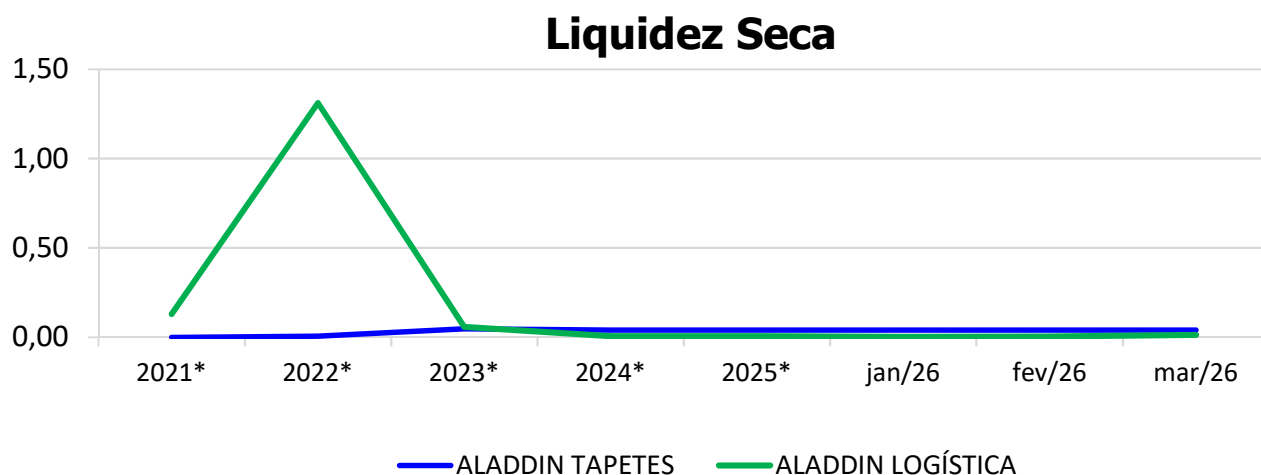
O índice de liquidez corrente é o comparativo entre o *Ativo Circulante* e o *Passivo Circulante*. Ou seja, quanto das disponibilidades, bens ou direitos que a empresa possui de curto prazo para quitar com suas obrigações, também do curto prazo de até 12 meses, para cada R\$ 1,00 devido.



* Valor médio mensal do ano referência.

4.4.3. LIQUIDEZ SECA

O índice de liquidez seca mostra a posição da empresa caso necessite utilizar todo seu *Ativo Circulante*, com exclusão da conta de *Estoques*, uma vez que este não tem uma data definida para sua transformação em dinheiro, para quitar seu *Passivo Circulante* ou *Obrigações de Curto Prazo*.

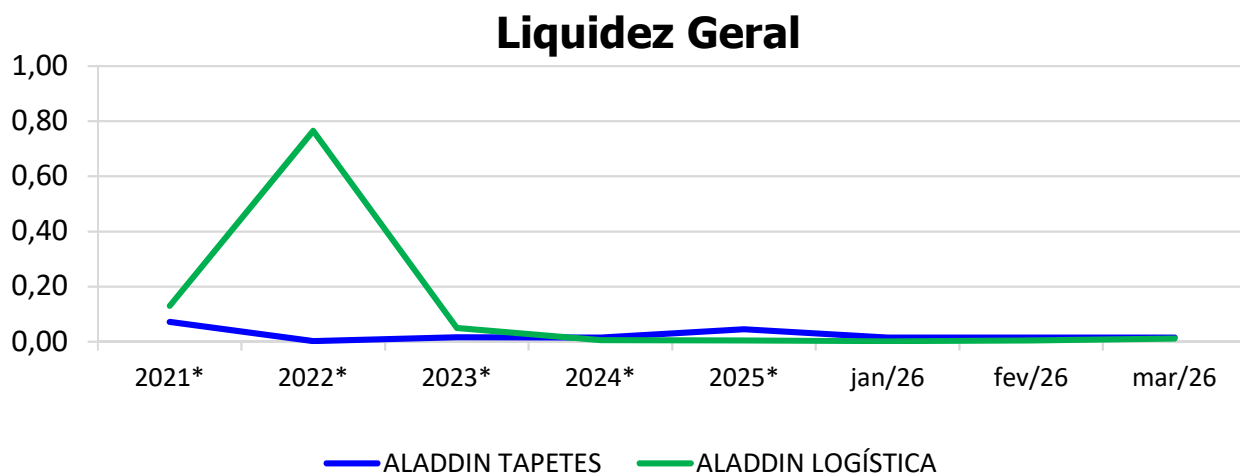


* Valor médio mensal do ano referência.

4.4.4. LIQUIDEZ GERAL

O índice de liquidez geral difere-se dos outros índices de liquidez, pois é o confronto entre o *Exigível Total* e o *Realizável Total* da empresa. Ele indica o quanto a empresa conseguirá honrar com seus compromissos de curto e longo prazo, contando com todos seus bens e direitos de curto

e longo prazo também. Ou seja, quanto ela possui em bens e direitos para cumprir com cada R\$ 1,00 de dívida no curto e longo prazo.



* Valor médio mensal do ano referência.

5. ENDIVIDAMENTO SUJEITO A RECUPERAÇÃO JUDICIAL

A recuperanda Aladdin Tapetes e Transportes Ltda juntou aos autos a Relação de Credores ([Evento 1, Documentação 7](#)), enquanto que a recuperanda Aladdin Logística e Transporte Ltda juntos no [Evento 1, Documentação 7](#) dos autos nº 5084701-85.2023.8.24.0023 a relação de credores, de acordo com **art. 51, III, da Lei 11.101/2005**.

Após a análise das habilitações e impugnações administrativas, esta administração judicial apresentou a **Relação de Credores do Administrador Judicial** ([Evento 324](#)) conforme o **art. 7º, § 2º da Lei 11.101/2005**.

Atualmente, o passivo sujeito à recuperação judicial encontra-se conforme descrito abaixo:

ENDIVIDAMENTO TOTAL DA RECUPERAÇÃO JUDICIAL		
ALADDIN TAPETES E TRANSPORTES LTDA e ALADDIN TRANSPORTE E LOGÍSTICA LTDA		
NATUREZA DO CRÉDITO	VALOR HABILITADO	% DO VALOR TOTAL
CLASSE I - CREDITORES TRABALHISTAS	R\$ 2.447,50	0,09%
CLASSE III - CREDITORES QUIROGRAFÁRIOS	R\$ 2.416.483,37	89,32%
CLASSE IV - CREDITORES ME/EPP	R\$ 286.633,91	10,59%
TOTAL :	R\$ 2.705.564,78	100%

6. CONCLUSÃO

As informações aqui reproduzidas foram trazidas por relatórios da recuperanda.

Eventuais dúvidas sobre as informações e análises contidas neste relatório poderão ser encaminhadas para o e-mail contato@gladiusconsultoria.com.br.

Florianópolis – SC, 16 de junho de 2026.

GLADIUS CONSULTORIA E GESTÃO EMPRESARIAL S/S LTDA
Administradora Judicial - CRA/SC 1025-J

ANEXO 1

Cronograma do Andamento Processual

EVENTOS CONCLUÍDOS

EVENTOS EM PAUSA/ETAPA ATUAL

EVENTOS NÃO CONCLUÍDOS

DATA	EVENTO/ETAPA	INFORMAÇÕES	EVENTO	LEI Nº 11.101/2005
22/02/2023	Distribuição	22/02/2023	1	Art. 48 e 51
	Processo	5000945-66.2023.8.24.0028		
	Vara	Vara Regional de Falências e Recuperações Judiciais e Extrajudiciais		
	Comarca	Capital - SC		
19/06/2023	Decisão de Deferimento/Processamento - Aladdin Tapetes e Transportes Ltda		64	Art. 52
30/06/2023	Publicação da Decisão de Deferimento	Sistema eproc	nihil	Art. 52, § 1º, I
22/02/2023	Relação de Credores da Recuperanda	Evento 1, DOC 7	1	Art. 51, III
15/08/2023	Publicação da Relação de Credores da Recuperanda (Aladdin Tapetes e Transportes Ltda) no DJE - TJSC	Disponibilizado em 15/08/2023	154	Art. 52, § 1º, II
17/07/2023	Termo de Compromisso do Administrador Judicial		131	Art. 33 e Art. 52, I
19/07/2023	Comunicado aos Credores	Enviado via e-mail	nihil	Art. 22, I, a
01/09/2023	Habilitações/Impugnações Administrativas (Prazos) - Ao Administrador Judicial	Prazo: 01/09/2023	nihil	Art. 7º, § 1º
28/08/2023	Apresentação do Plano de Recuperação Judicial - Aladdin Tapetes e Transportes Ltda		166	Art. 53
05/09/2023	Publicação do Plano de Recuperação Judicial no DJSC - Aladdin Tapetes e Transportes Ltda	Disponibilizado em 05/09/2023	199	Art. 53, Parágrafo Único
12/09/2023	Relatório do Plano de Recuperação Judicial	Prazo: 12/09/2023	212	Art. 22, II, h
11/10/2023	Decisão de Deferimento/Processamento - Aladdin Transporte e Logística Ltda		Evento 23 dos autos nº 5084701-85.2023.8.24.0023	Art. 52
16/10/2023	Termo de Compromisso do Administrador Judicial		Evento 41 dos autos nº 5084701-85.2023.8.24.0023	Art. 33 e Art. 52, I
23/10/2023	Publicação da Relação de Credores da Recuperanda (Aladdin Transporte e Logística Ltda) no DJE - TJSC	Disponibilizado em 23/10/2023	Evento 154 dos autos nº 5084701-85.2023.8.24.0023	Art. 52, § 1º, II
08/11/2023	Habilitações/Impugnações Administrativas (Prazos) - Ao Administrador Judicial	Prazo: 08/11/2023	nihil	Art. 7º, § 1º
19/01/2024	Apresentação do Plano de Recuperação Judicial Consolidado		327	Art. 53
01/03/2024	Publicação do Plano de Recuperação Judicial no DJSC		348	Art. 53, Parágrafo Único
14/02/2023	Relatório do Plano de Recuperação Judicial Consolidado	Prazo: 14/02/2023	34	Art. 22, II, h
19/12/2023	Relação de Credores do Administrador Judicial		324	Art. 7º, § 2º

24/01/2024	Publicação da Relação de Credores do Administrador Judicial no DJSC		332	Art. 7º, § 2º
07/02/2024	Habilitações/Impugnações Judiciais (Prazo de 10 dias)			Art. 8º
04/04/2024	Objecções ao Plano de Recuperação Judicial (Prazo de 30 dias)	Prazo: 04/04/2024		Art. 53, Parágrafo Único e Art. 55
nihil	Ausência de Objeções ao Plano de Recuperação Judicial			Art. 55
31/05/2024	Convocação da Assembleia Geral de Credores		462	Art. 56
07/06/2024	Publicação do Edital de Convocação da Assembleia Geral de Credores		472	Art. 36 e Art. 56
04/07/2024	Assembleia Geral de Credores - 1ª Convocação	04/07/2024 - 14:00 h: credenciamento - 14:30 h: início da assemb.		Art. 36 e Art. 56
05/07/2024	Ata da Assembleia Geral de Credores e Lista de Presença - 1ª Convocação		504	Art. 37
10/07/2024	Assembleia Geral de Credores - 2ª Convocação	10/07/2024 - 14:00 h: credenciamento - 14:30 h: início da assemb.		Art. 36 e Art. 56
11/07/2024	Ata da Assembleia Geral de Credores e Lista de Presença - 2ª Convocação (Continuação)		508	Art. 37
02/10/2024	1º Aditivo ao Plano de Recuperação Judicial		563	Art. 56, § 3º
03/10/2024	Assembleia Geral de Credores - 2ª Convocação - (Continuação)	03/10/2024 - 14:00 h: credenciamento - 14:30 h: início da assemb.	nihil	Art. 36 e Art. 56
04/10/2024	Ata da Assembleia Geral de Credores e Lista de Presença - 2ª Convocação (Continuação)		566	Art. 37
03/10/2024	Aprovação do Plano de Recuperação Judicial			Art. 56, § 2º
27/03/2025	Apresentação das Certidões Negativas de Débitos Tributários	Prazo de 90 dias para apresentação: 22/04/25	608	Art. 57
02/05/2025	Decisão de Concessão da Recuperação Judicial e Homologatória do Plano		611	Art. 58
13/05/2025	Publicação da Decisão de Concessão e Homologação no DJSC	via eproc	nihil	Art. 58
24/10/2025	Data do trânsito em julgado da Decisão de Concessão e Homologação		nihil	Art. 58
	Fase de cumprimento do Plano de Recuperação Judicial			Art. 61
	Homologação do Quadro Geral de Credores (QGC)		nihil	Art. 18
Distribuição	Incidentes Processuais			
07/02/2024	5021484-34.2024.8.24.0023	Sentença em 29/05/2024		
	Pedido para Encerramento da Recuperação Judicial, por cumprimento			Art. 63
	Término do Prazo da Recuperação Judicial - Cumprimento das Obrigações			Art. 61
	Sentença de Encerramento da Recuperação Judicial - Cumprimento das Obrigações			Art. 63

ANEXO 2

Balancete Contábil